



**ATA 170ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**17ª LEGISLATURA – 2013/2016**  
**26/09/2016 – segunda-feira – 18h30min**  
**(conforme mídia audiovisual)**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, segunda-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves", localizado na sede da Câmara Municipal de Três Pontas, à Praça Prefeito Francisco José de Brito – "Zezé da Vivina", nº 82, Centro, Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, a 170ª (centésima septuagésima) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Três Pontas - 2013/2016. Verificado o atendimento do quorum legal e regimental para início dos trabalhos, o Presidente Vereador Luis Carlos da Silva declarou aberta a presente sessão, agradecendo a presença dos Vereadores, servidores, imprensa e cidadãos que acompanham os trabalhos pessoalmente ou pela internet. Invocando a proteção de Deus para os trabalhos, convidou a todos para rezar a oração do Pai Nosso, solicitando ao Vereador Vitor Bárbara que fizesse a leitura de um trecho das Sagradas Escrituras. Sob a presidência do Vereador Luis Carlos da Silva, compareceram a presente sessão os seguintes Vereadores: o Vice-Presidente, Vereador Geraldo Messias Cabral, a Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Valéria Evangelista Oliveira e os demais Vereadores: Alessandra Vitar Sudério Penha, Antônio Carlos de Lima, Edson Vitor Nascimento - "Piu", Francisco Botrel Azarias - "Chico Botrel", Francisco Fabiano Diniz Júnior - "Professor Popó, Francisco de Paula Vitor Cougo - "Chico do Bairro Santana", Itamar Antonio Diniz, Joy Alberto de Souza Botrel, José Henrique Portugal, Paulo Vitor da Silva, Sérgio Eugênio Silva e Vitor Bárbara - "Baião". Em atendimento às normas contidas no artigo 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a implantação da ata eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências", o Presidente submeteu à apreciação e discussão dos senhores vereadores a ata da 169ª (centésima sexagésima nona) sessão ordinária, realizada em 19/09/2016, com a respectiva mídia audiovisual, tendo sido aprovada por unanimidade dos Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Valéria Evangelista Oliveira, que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos referente ao período de 19/09/2016 a 26/09/2016, o que foi prontamente atendido pela Secretária, que informou também as proposições protocoladas no período, sendo: **Projeto de Lei nº 103, de 20 de setembro de 2016**, de autoria do Executivo Municipal que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, e dá outras providências – CMDDM"; **Projeto de Lei nº 104, de 21 de setembro de 2016**, de autoria do Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 3.868, de 22 de dezembro de 2015 que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências', visando à abertura de crédito adicional suplementar". Encerrada a leitura dos expedientes expedidos e recebidos pela Câmara, o Presidente



**ATA 170ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**17ª LEGISLATURA – 2013/2016**  
**26/09/2016 – segunda-feira – 18h30min**  
**(conforme mídia audiovisual)**

passou para os pronunciamentos dos Vereadores inscritos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, utilizando-se do tempo regimental e individual de 5 (cinco) minutos. No Pequeno Expediente manifestaram-se os Vereadores Antônio Carlos de Lima, Paulo Vitor da Silva e Valéria Evangelista Oliveira, cujos assuntos abordados podem ser verificados na respectiva mídia audiovisual. Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente passou à deliberação dos itens constantes da Ordem do Dia, determinando à Secretária da Mesa Diretora que fizesse sua leitura, nos termos dispostos na pauta: **1º ITEM - Projeto de Lei nº 097, de 12 de setembro de 2016. A autoria:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 3.868, de 22 de dezembro de 2015 que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências', visando a abertura de crédito adicional especial". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo visando custear despesas com a aquisição de enfeites natalinos que irão decorar as praças e ruas do Município no final do ano. A abertura de crédito adicional especial que se pretende realizar será mediante anulação parcial de dotações do orçamento vigente da própria Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, sem que haja prejuízo à execução orçamentária, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, estando acompanhada de impacto orçamentário-financeiro, conforme determina a legislação financeira. **Protocolo:** 13/09/2016. Aberto para discussão e posteriormente colocado em votação, o **Projeto de Lei nº 097, de 12 de setembro de 2016 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores.** **2º ITEM - Projeto de Lei nº 102, de 19 de setembro de 2016. A autoria:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 3.868, de 22 de dezembro de 2015 que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências', visando à abertura de crédito adicional especial ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas - IPREV". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito especial no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas - IPREV, no valor de até R\$ 224.222,80 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), visando o pagamento de restituição de contribuição previdenciária requeridas administrativamente por servidores municipais junto à autarquia municipal. A abertura de crédito especial será mediante anulação de dotações do orçamento do IPREV, sem que haja prejuízo da execução orçamentária do Instituto, com fulcro no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64. Esta proposta legislativa encontra-se desprovida de impacto financeiro-orçamentário, tendo em vista não tratar-se de despesa contínua. **Protocolo:** 19/09/2016. Aberto para discussão e posteriormente colocado em votação, o **Projeto de Lei nº 102, de 19 de setembro de 2016 foi aprovado por unanimidade dos**




**ATA 170ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**17ª LEGISLATURA – 2013/2016**  
**26/09/2016 – segunda-feira – 18h30min**  
**(conforme mídia audiovisual)**

**Vereadores.** Encerradas as deliberações dos itens constantes da Ordem do Dia, o Presidente passou ao pronunciamento dos Vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE**, manifestando-se o Vereador Francisco Botrel Azarias. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas também se encontram gravados em mídia audiovisual, devidamente arquivada na Secretaria da Câmara, nos termos da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas; da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências", que contém integralmente o registro das reuniões, sendo considerada documento oficial da Câmara Municipal de Três Pontas, conforme assim dispõe os §§ 1º e 2º do artigo 1º do retromencionado dispositivo legal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão ordinária, convocando os senhores vereadores para a próxima, a realizar-se no dia 03 de outubro de 2016, segunda-feira, às 18h e 30min no Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves". Eu, Vereadora Valéria Evangelista Oliveira, Secretária da Mesa Diretora, atenta às normas contidas no art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com nova redação dada pela Resolução nº 003, de 18 de maio de 2006 c/c as normas contidas na Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010, subscrevi a presente ata, resumida, contendo o registro de presença e de votação de requerimentos, proposições e moções, conforme assim determina o § 3º do artigo 1º Resolução nº 005/2010. A servidora, Iara Caroline de Oliveira Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo I, a digitou.

Três Pontas, 26 de setembro de 2016.

  
**VEREADORA VALÉRIA EVANGELISTA OLIVEIRA**  
Secretária da Mesa Diretora

  
**VEREADOR LUIS CARLOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal